



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO

Em atendimento ao caput do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, autorizo a realização do Processo 32/25, visando a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, visando atender as necessidades administrativas dos setores Jurídico, Controle Interno e da Secretaria da Câmara Municipal de Igaratinga/MG.

Igaratinga, 24 de novembro de 2025.

Tarciso Geraldo da Silva
Presidente da Câmara